



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Substitutivo <input type="checkbox"/> Redação Final	N.º 4/2015

AUTORA: Comissão de Finanças e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2015

Ficam APROVADAS as contas anuais de governo, prestadas pelo Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Juína, Hermes Lourenço Bergamin, relativa ao exercício de 2013.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas anuais de governo, prestadas pelo Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Juína, Hermes Lourenço Bergamin, relativa ao exercício de 2013, ACATANDO o Parecer Prévio n.º 134/2014-TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo n.º 7.737-2/2014.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

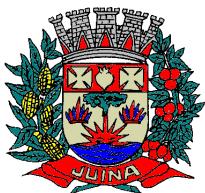
Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 23 de março de 2015.

Comissão de Finanças e Orçamento

Geraldo Antônio Ferreira
Presidente

Valdemar Teixeira de Farias
Vice . Presidente

Sandro Cândido da Silva
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

JUSTIFICATIVA

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado, órgão competente, fiscalizador, orientador e técnico para análise correta da prestação de contas dos municípios, apresentou Parecer Prévio n.º 134/2014-TP, favorável a aprovação das contas de governo, prestadas pelo Excelentíssimo senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, referente ao exercício de 2013.

Esta comissão, em análise ao parecer e sucintamente os demais documentos do processo n.º 7.737-2/2014, relativo as contas, decidiu por unanimidade acatar a decisão da Corte, sendo assim apresenta o decreto opinando pela aprovação nesta Casa, ficando para melhor decisão do douto plenário.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 23 de março de 2015.

Comissão de Finanças e Orçamento

Geraldo Antônio Ferreira

Presidente

Valdemar Teixeira de Farias

Vice . Presidente

Sandro Cândido da Silva

Relator